



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA
Campus Universitário I. Jardim Cidade Universitária
58.059-900. João Pessoa – PB
Telefone: (83) 3216.7449

ATA N.º 37ª DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA

Ata da 37ª sessão extraordinária do Departamento de Gestão Pública, realizada no dia 09 de março de 2021, às 09 horas 05 minutos. Seguindo as recomendações da Portaria nº 323/GR/REITORIA/UFPB a plenária ocorreu por meio da Plataforma Google Meet

1 No nono dia do mês de março de dois mil e vinte e um, por meio da Plataforma Google
2 Meet, às nove horas e cinco minutos da manhã, aconteceu à trigésima sétima Reunião
3 Extraordinária do Colegiado Departamental, por meio do link:
4 <https://meet.google.com/nvn-eide-bfq>. A reunião foi presidida pelo Professor Vanderson
5 Gonçalves Carneiro, Vice-Chefe do Departamento de Gestão Pública. Estiveram
6 presentes os docentes: Anderson Rafael Nascimento, Flávio Perazzo Barbosa Mota,
7 Geraldo Magela de Andrade, Glenda Dantas Ferreira, Hermann Atila Hrdlicka, Iris
8 Gomes dos Santos, Lizandra Serafim, Marco Antônio de Castilho Acco, Maria Daniella
9 de Oliveira Pereira da Silva, Vanderson Gonçalves Carneiro e Vico Dênis Sousa de Melo.
10 Professores ausentes que apresentaram justificativa: Carla Calixto da Silva, Cletiane
11 Medeiros Costa de Araújo, Fernando José Vieira Torres e Joseneide Souza Pessoa.
12 Professores ausentes sem justificativa indicada: Juliana Fernandes Moreira e Sabrina de
13 Melo Cabral. Representando os discentes esteve presente Thaynnara Pereira Melo.
14 Representando os técnico-administrativos estiveram presentes Valdermilson Guilherme
15 Nascimento dos Santos e Katarina Leal Chaves Lacerda, que secretariou a Reunião.
16 Havendo quórum, a reunião teve início às nove horas e cinco minutos. Antes de se iniciar
17 a reunião, a Profa. Glenda Dantas Ferreira comunicou ao colegiado departamental a sua
18 decisão, por motivos de ordem familiar, em solicitar exoneração da função de Chefe *pró-*
19 *tempore* do Departamento de Gestão Pública. Por essa razão, apesar de ter havido decisão
20 anterior do colegiado departamental para realização de consulta eleitoral para Chefia do
21 DGP apenas quando do retorno das atividades presenciais da UFPB, é que se faz
22 necessária a realização da referida consulta. A Profa. Glenda Dantas agradeceu a parceria
23 com o Vice-Chefe, Prof. Vanderson Carneiro, a equipe docente do DGP e a equipe
24 técnica-administrativa durante os quase três anos em que esteve à frente da Chefia do
25 DGP. Os docentes, a equipe técnica-administrativa e a representante discente presentes
26 na reunião agradeceram também pelo bom trabalho e desempenho realizado pela Profa.
27 Glenda Dantas em sua gestão. Em seguida, a Profa. Glenda Dantas passou a palavra ao
28 Prof. Vanderson Carneiro para condução da reunião. O Prof. Vanderson Carneiro

29 explicou ao colegiado departamental que também gostaria de ter pedido exoneração da
30 função de Vice-Chefe *pró-tempore*, porém, ponderou junto a Profa. Glenda Dantas que
31 seria melhor permanecer no exercício da função, a fim de facilitar o processo de transição
32 da chefia. Feitos os esclarecimentos, foi iniciada a pauta da reunião. A **pauta única** do
33 dia tratou Formação da Comissão para Consulta Eleitoral para a Chefia Departamental
34 Biênio 2021-2023. O Prof. Vanderson Carneiro propôs que fosse formada comissão para
35 Consulta Eleitoral para iniciar o processo de transição da chefia do DGP, transição essa
36 que tem previsão de ocorrer entre quinze e vinte dias após iniciado o período de eleição.
37 Dessa foram, o Prof. Vanderson Carneiro explicou que era preciso a indicação de
38 representantes docentes, técnico-administrativos e discentes, cada um com titulares e
39 suplentes, com o intuito de que conduzam a elaboração do respectivo edital e os
40 procedimentos para realização e apuração da eleição. O Prof. Vanderson Carneiro
41 perguntou ao colegiado se poderia integrar a comissão para Consulta Eleitoral. A Profa.
42 Glenda Dantas explicou que ele não poderia, já que o docente estaria à frente da Chefia
43 do DGP. O Prof. Vanderson Carneiro sugeriu, como membro docente, o Prof. Anderson
44 Nascimento, uma vez que, como professor visitante, o docente não teria conflito de
45 interesse em relação à candidatura para Chefia do DGP. O Prof. Anderson Nascimento se
46 colocou à disposição, mas ressaltou que era necessário verificar se é permissível a ele
47 legalmente assumir esse encargo. O Prof. Vanderson Carneiro comunicou que consultaria
48 essa possibilidade. A técnica-administrativa Katarina Lacerda informou que verificaria
49 na resolução interna da UFPB, que trata sobre o cargo de professor visitante, se havia
50 algum impedimento para o exercício desse encargo pelo Prof. Anderson Nascimento. O
51 Prof. Marco Acco sugeriu a inclusão do Prof. Geraldo Magela na comissão, tendo em
52 vista que o docente fez parte da comissão eleitoral anterior. O Prof. Geraldo Magela disse
53 que não poderia assumir a atividade, tendo em vista a sua aprovação em curso de
54 doutorado, o que demanda tempo e dedicação de sua parte. Em contrapartida, o Prof.
55 Geraldo Magela sugeriu ao Prof. Marco Acco assumir o encargo. O Prof. Marco Acco
56 respondeu que poderia ser outra pessoa. O Prof. Vanderson Carneiro sugeriu a Profa.
57 Glenda Dantas integrar a comissão como membro suplente. A Profa. Glenda Dantas
58 confirmou que poderia participar. A técnica-administrativa Katarina Lacerda esclareceu
59 ao colegiado departamental que a Resolução nº 24/2019 – CONSEPE/UFPB estabelece
60 em seu Art. 1º, § 2º, inciso I, que não é permitido ao professor visitante receber
61 atribuições, funções, ou encargos não previstos no respectivo contrato, ficando, assim, o
62 Prof. Anderson Nascimento impedido de participar da comissão eleitoral. O Prof.
63 Vanderson Carneiro solicitou, então, que os membros do colegiado se manifestassem
64 quanto ao interesse em integrar a comissão eleitoral. O Prof. Vanderson Carneiro
65 esclareceu que em não havendo manifestação de interesse dos membros do colegiado do
66 DGP, poderia ser solicitado à Direção de Centro do CCSA a indicação de membros
67 docentes externos para composição da comissão. O Prof. Geraldo Magela sugeriu que o
68 Prof. Flávio Perazzo se manifestasse sobre seu possível interesse. O Prof. Vanderson
69 Carneiro esclareceu que não queria indicar nomes, pois poderia haver interesse dos
70 membros do colegiado em concorrerem na eleição para a Chefia do DGP. O Prof. Flávio
71 Perazzo informou que faz parte, junto com a Profa. Lizandra Serafim, da comissão para
72 seleção discente do PGPCI/UFPB, razão pela qual não desejaria participar da comissão
73 eleitoral para consulta eleitoral da Chefia do DGP. A Profa. Lizandra Serafim corroborou
74 a colocação do Prof. Flávio Perazzo e acrescentou que, além disso, está como membro da
75 comissão de planejamento e na Vice Coordenação do PGPCI/UFPB, e na CAEP, junto
76 com o Prof. Marco Acco e com o Prof. Vanderson Carneiro, motivo pelo qual também
77 não deseja participar da comissão eleitoral. Nesse sentido, o Prof. Vanderson Carneiro
78 colocou como encaminhamento solicitar à Direção de Centro do CCSA a indicação de

79 membros docentes externos para composição da comissão eleitoral para consulta eleitoral
80 da Chefia do DGP, Biênio 2021-2023, ficando como membros da representação técnica-
81 administrativa o técnico-administrativo Valdermilson Guilherme Nascimento dos Santos
82 (titular) e a técnica-administrativa Katarina Leal Chaves Lacerda (suplente). E, como
83 membros da representação discente, a discente Thaynnara Pereira Melo (titular) e o
84 discente Felipe Antônio Melo Jardim (suplente). O Prof. Geraldo Magela sugeriu
85 convidar o Prof. Hélio de Sousa, do Departamento de Economia, para compor a comissão
86 eleitoral, já que o docente foi membro de comissão de seleção do BAP para o DGP. A
87 Profa. Glenda Dantas disse que, nesse caso da comissão para consulta eleitoral, o mais
88 adequado seria ter a indicação da Direção de Centro do CCSA. Posto em votação o
89 encaminhamento proposto pelo Prof. Vanderson Carneiro. Aprovado por unanimidade de
90 votos. Não havendo mais nada a tratar, o Vice-Chefe do Departamento de Gestão Pública,
91 Prof. Vanderson Carneiro, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a sessão,
92 da qual, para constar, eu, Katarina Leal Chaves Lacerda, Secretária do Departamento de
93 Gestão Pública, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros
94 desse Colegiado que estiveram presentes. João Pessoa, 09 de março de 2021. XXXXXX.

Emitido em 09/03/2021

ATA Nº 037/2021 - CCSA-DGP (11.00.52.02)
(Nº do Documento: 37)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/04/2021 09:46)
GERALDO MAGELA DE ANDRADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2181948

(Assinado digitalmente em 06/04/2021 13:35)
FLAVIO PERAZZO BARBOSA MOTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2760183

(Assinado digitalmente em 06/04/2021 13:14)
HERMANN ATILA HRDLICKA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1873938

(Assinado digitalmente em 25/06/2021 11:32)
MARIA DANIELLA DE OLIVEIRA PEREIRA DA
SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1925686

(Assinado digitalmente em 07/04/2021 07:34)
LIZANDRA SERAFIM
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2027292

(Assinado digitalmente em 07/04/2021 18:10)
VANDERSON GONCALVES CARNEIRO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
2031012

(Assinado digitalmente em 06/04/2021 14:59)
VALDERMILSON GUILHERME N. DOS SANTOS
TECNICO EM ARQUIVO
1407072

(Assinado digitalmente em 14/04/2021 10:10)
MARCO ANTONIO CASTILHOS ACCO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1224123

(Assinado digitalmente em 06/04/2021 12:10)
KATARINA LEAL CHAVES LACERDA
AUX EM ADMINISTRACAO
1223686

(Assinado digitalmente em 10/04/2021 09:51)
VICO DENIS SOUSA DE MELO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1357972

(Assinado digitalmente em 06/04/2021 14:33)
GLENDA DANTAS FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1890518

(Assinado digitalmente em 06/04/2021 13:46)
IRIS GOMES DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1117576

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
37, ano: 2021, documento (espécie): ATA, data de emissão: 06/04/2021 e o código de verificação: b64886f068